



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**Ofício nº 36/2023/CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

Valparaíso de Goiás, 02 de junho de 2023.

A Senhora  
**Rudilene Alves de Farias Nobre**  
Secretária Municipal de Educação  
Valparaíso de Goiás-GO

**Assunto:** Encaminha atos de indicação de conselheiros para publicação sítio da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, espaço destinado ao CONFUNDEB.

Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-la, encaminhamos, em anexo, os atos de indicação de conselheiros do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, para publicação no sítio do município de Valparaíso de Goiás, conforme determinação da **PORTARIA Nº 808, de 29 de dezembro de 2022**, a qual dispõe sobre as normas e regras a serem cumpridas pelos entes federados para efetivação do cadastramento do conselho do **FUNDEB** no **SisCACS-FNDE**.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Ana Maria P. da Silva  
Presidente do CACS-FUNDEB/CONFUNDEB  
Dec. Nº 576/2021

Atenciosamente,

**Ana Maria Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**  
Decreto de Nomeação Nº 24, de 04 de janeiro de 2023  
Gestão 2023-2026